



Ementas

1º Semestre de 2022



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Concepção Clássica de Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina visa compreender o conceito de justiça desde a antiguidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores serão estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

#### **Bibliografia Básica:**

- CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>
- DE CICCIO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2017, 8ª edição revista.
- GONZAGA, Alvaro de Azevedo. O Erro de Kelsen. São Paulo, Forense Universitária. 2020.
- VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Professor Convidado:</b>	André Luiz Freire
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - De Hart a Schauer: análise conceitual, naturalismo e debate metodológico na filosofia do direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Cada vez mais filosofia do direito praticada no Brasil tem sofrido influências da filosofia do direito (jurisprudence) da tradição do common law. Por isso, é importante entender como o debate jurídico-filosófico nesta tradição tem sido travado pelos autores mais relevantes e de que forma isso influi na nossa concepção e prática do direito. O modo ainda predominante de discussão jurídico-filosófica na tradição anglo-americana é o da filosofia analítica, que tem em H. L. A. Hart o grande expoente. Nesse sentido, será discutida a análise conceitual com base em Hart e seu debate metodológico com Ronald Dworkin. Em seguida, o curso explorará o naturalismo filosófico (não se trata da discussão do direito natural) no direito, principalmente com base em Brian Leiter. Por fim, debateremos a metodologia filosófica utilizada por Frederick Schauer em seu "A Força do Direito".

### **Bibliografia Básica:**

CAMPILONGO, Celso; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. Enciclopédia jurídica da PUCSP. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>>.

DWORKIN, Ronald. Law's empire. Cambridge: Harvard University Press, 1986. [Há tradução para o português da editora Martins Fontes]

HART, Herbert Lionel Adolphus. The concept of law. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012. [Há tradução para o português da editora Martins Fontes e da Fundação Calouste Gulbekian]



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

LEITER, Brian. Naturalizing jurisprudence. Oxford: Oxford University Press, 2007.

SCHAUER, Frederick. The force of law. Cambridge: Harvard University Press, 2015. [Há previsão de publicação da tradução em português pela editora Martins Fontes.]



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	André Ramos Tavares
<b>Disciplina:</b>	Teoria da Justiça Constitucional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Análise das relações, dos limites e das interferências entre o político e o jurídico na atuação da denominada Justiça Constitucional. Justiça Constitucional como o intérprete primário autorizado e "deference". Compreensão dos significados variados da expressão e seus usos diversos. Ativismo. A mutação constitucional informal e o poder constituinte permanente. Hüter ou Herr da Constituição? Quis custodiet custodes? Estudo dos pressupostos de existência legítima de um Tribunal Constitucional, em face de suas funções fundamentais, e levantamento das diversas dimensões possíveis (ou falta delas) de sua legitimidade, democrática, funcional, técnica e material. Democracia inclusiva e Tribunal Constitucional. Interpretivism (originalism) e non-interpretivism (substantive-values). A Constituição como cultura e a sociedade aberta de intérpretes: o pensamento de PETER HÄBERLE. Economia, poder econômico e decisões constitucionais. Consequencialismo e pragmatismo judicial. Crise (econômica) como padrão decisório-jurisdicional. Modernas técnicas de decisão da Justiça Constitucional e suas implicações interpretativas: interpretação conforme a Constituição e sentenças aditivas. Considera-se aspecto relevante da metodologia a ser empregada o estudo do STF como modelo e a (crítica da) aplicação das conclusões, sob certas premissas e condições, a todo o Poder Judiciário brasileiro. Levantamento de casos concretos para avaliação crítica de teorias e posicionamentos, bem como para fins pedagógicos da exposição conceitual.

### **Bibliografia Básica:**

KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes.

TAVARES, André Ramos. "Justiça constitucional: originalidades históricas e tipicidade latino-americana", In Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, Belo Horizonte, mai./ago. 2014, ano 8, n. 30, pp. 245-62.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

\_\_\_\_\_. "O discurso dos direitos fundamentais na legitimidade e deslegitimação de uma Justiça Constitucional substantiva". In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. vol. 2. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

\_\_\_\_\_. Teoria da Justiça Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2005.

ZAGREBELSKY, Gustavo. La giustizia costituzionale [S. l.]: Il Mulino, 1988. 1. ed.: 1977.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Antônio Márcio da Cunha Guimarães
<b>Disciplina:</b>	Direito Internacional Comercial - Sistema Financeiro e Mercado de Capitais - Contratos e Negociações do Comércio Internacional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito das Relações Econômicas Internacionais
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Estudos e análises do Mercado financeiro nacional e internacional como um todo, além do CÂMBIO, moeda, REMESSA E INTERNAÇÃO DE CAPITAL ESTRANGEIRO, ATIVIDADE BANCÁRIA e REGULAÇÃO DO BANCO CENTRAL. Pesquisa acerca dos contratos internacionais de natureza bancária/financeira nas operações de comércio exterior (exportação/importação), as respectivas garantias das operações internacionais de compra e venda com financiamento através de garantias bancárias, SECURITÁRIAS, utilizadas no comércio internacional, Tudo isso, com o objetivo de reconhecer e estimular as situações existentes e decorrentes dos efeitos da GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA.

#### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. Estado Governo Sociedade - Para uma teoria geral da política, SP, Paz e Terra, 3ª ed., 1990.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Contratos Internacionais de Seguros, São Paulo, RT, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Manual de Direito Internacional - OAB Doutrina, SP, Campus Elsevier, 2009

MAROTTA, Vicente Rangel. Direito e Relações Internacionais, São Paulo, RT, 7ª ed., 2002.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo, Ltr, 5ª ed., 2003.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Carolina Alves de Souza Lima
<b>Professor Convidado:</b>	Oswaldo Henrique Duek Marques
<b>Disciplina:</b>	Temas Introdutórios de Criminologia e Vitimologia
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Solidamente fundamentado em temas relevantes da Criminologia e da Vitimologia, o curso destina-se ao estudo aprofundado e interdisciplinar do crime, do infrator, da vítima e das diversas formas de controle social. Para tanto, no âmbito da Criminologia, analisaremos a evolução do pensamento criminológico, com ênfase na Criminologia Sociológica e Psicanalítica. Paralelamente, abordaremos a perspectiva da Vitimologia desde seu enfoque inicial até seus aspectos atuais. Por tratarmos de temas multidisciplinares, contaremos com sólida bibliografia de autores das diversas áreas do conhecimento, em especial, da Criminologia, da Vitimologia, da Sociologia, da Psicologia e da História.

#### **Bibliografia**

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A Ilusão de Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *História dos Pensamentos Criminológicos*. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008 (Pensamento Criminológico; 15).

SANTOS, Juarez Cirino dos. *Criminologia. Contribuição para crítica da economia da punição*. 1. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. *Contribuições para a Compreensão do Nazismo: a Psicanálise e Erich Fromm*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

NEUMAN, Elías. *Victimología: El rol de la víctima en los delitos convencionales y no convencionales*. 2. ed. Buenos Aires: Editorial Universidad, 1994.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Cássio Scarpinella Bueno
<b>Professor Convidado:</b>	Isabela Bonfá de Jesus
<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Tributário: desafios teóricos e aplicações
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Direito processual tributário. Compreensão dentro e a partir do modelo constitucional do direito processual. Relações entre os planos material e processual. Normas fundamentais. "Ações exacionais" e "ações antiexacionais" (mandado de segurança, repetição de indébito, ação anulatória e execução fiscal): controvérsias e desafios. Tutela provisória e relações tributárias. Coisa julgada e relações tributárias. Incidente de descon sideração da personalidade jurídica e responsabilidade tributária. Compensação tributária e sua efetividade em juízo.

#### **Bibliografia Básica:**

- BECHO, Renato Lopes. Ativismo jurídico em processo tributário. Revista dos Tribunais, 2021.
- JESUS, Isabela Bonfá de; JESUS, Fernando Bonfá de; JESUS, Ricardo Bonfá de. Manual de direito e processo tributário. 5ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro administrativo e judicial. 13ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- PRIA, Rodrigo Dalla. Direito processual tributário. 2ª edição. São Paulo: Noeses, 2021.
- SCARPINELLA BUENO, Cassio. Manual do poder público em juízo. São Paulo: Saraiva, 2022.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Celso Fernandes Campilongo
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Direito, força e coerção
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Reexaminar a questão clássica da relação entre direito, força e coerção, a partir da obra de Frederick Schauer, em particular do livro "The Force of Law". A pergunta é: a coerção é elemento essencial do conceito de direito e da normatividade especificamente jurídica? Autores importantíssimos da Teoria do Direito do século XX - como Olivecrona, Ross, Kelsen, Hart e Bobbio, apenas por exemplo - ofereceram diferentes respostas à indagação. Durante muito tempo, o direito foi definido como ordem coativa. A Teoria Jurídica atual, entretanto, relativiza a relevância do elemento coercitivo. O curso pretende reconstituir o debate e redescrever as possíveis respostas contemporâneas ao problema.

#### **Bibliografia Básica:**

FREDERICK SCHAUER. The Force of Law. Cambridge: Harvard University Press, 2015. Há previsão de edição brasileira, pela Editora Martins Fontes, em 2021. Também disponível em espanhol e italiano.

CHRISTOPH BEZEMEK e NICOLETTA LADAVAC. The Force of Law Reaffirmed. Switzerland: Springer, 2016.

H. L. A. HART. O conceito de direito. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

KENNETH EINAR HIMMA. Coercion and the Nature of Law. Oxford: Oxford University, 2020.

EDGARD DE GODÓI DA MATA MACHADO. Direito e coerção. São Paulo: Unimarco Editora, 1999.

NORBERTO BOBBIO. Estudos por uma Teoria Geral do Direito. São Paulo: Manole, 2015



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Clarice Von Oertzen de Araújo
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Pragmatismo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina propõe a apresentação das principais características do Pragmatismo Jurídico, mediante a exploração das seguintes etapas:

- Investigar as correlações entre crença, ação e hábito na perspectiva do pragmatismo filosófico;
- Verificar as relações entre o pragmatismo filosófico e o pragmatismo jurídico;
- Apresentar as características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo, a instrumentalidade e a interdisciplinaridade nos processos de concretização do Direito;
- Examinar as posições do pragmatismo filosófico e jurídico sobre as concepções de verdade e de justiça na aplicação da lei em situações controversas;
- Exibir a posição do pragmatismo legal acerca da observância aos precedentes judiciais, a fim de esclarecer a controvérsia que afirma que o pragmatismo fomenta a liberdade dos juízes, em prol da não deferência aos precedentes judiciais estabelecidos.
- Explicar como o pragmatismo jurídico superou a dicotomias entre juízos de fato (ser) e juízos de valor (dever-ser);
- Esclarecer os ganhos que o silogismo abduutivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
  - a) qualificação de fatos relevantes;
  - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
  - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
  - d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida. [SE] [SE]
- Explorar a doutrina do falibilismo no pragmatismo legal.

#### **Bibliografia Básica:**



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

DEWEY, John. Logical Method and Law. *The Philosophical Review*, vol. 33, n° 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. *Vinte anos da Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013. 

POGREBINSCHI, Thamy. *Pragmatismo: teoria social e política*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In *Revista Duc In Altum - Caderno de Direito*, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - As Principais Escolas de Filosofia do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina FILOSOFIA DO DIREITO I visa proporcionar aos candidatos ao título de Mestre em Direito algumas das principais fundamentações filosóficas sobre o que seja o objeto da Ciência do Direito, através de aulas expositivas e debates em seminários. Começará com definir a filosofia em geral, a filosofia do direito e suas divisões; a teoria do conhecimento; a teoria dos objetos, localizando o objeto específico da Ciência do Direito no mundo dos valores e da cultura. Passará em revista as principais escolas da filosofia do direito, desde o jusnaturalismo clássico até as fundamentações de cunho racionalista e idealista, de Descartes no século XVII a Kant e Hegel, no século XIX. Mostrará a crítica de Marx com base no materialismo histórico-dialético e o concorrente advento do neo-positivismo lógico do Círculo de Viena que resultou no normativismo de Hans Kelsen, no início do século XX. Mostrará o impacto dos regimes totalitários sobre o direito na primeira metade do século XX, o impasse dos tribunais e a ressurreição do conceito kantiano de dignidade da pessoa humana na Declaração Universal de 1948. Salientará a influência de Jacques Maritain, Luiz Recaséns-Siches e Miguel Reale rumo a uma visão pluridimensional do fenômeno jurídico, disputando o espaço com novas visões de Robert Alexy, Ronald Dworkin, Jürgen Habermas, Niklas Luhmann, e outros, que nem sempre levam em conta as desigualdades sociais, limitando o alcance do papel do direito, desde a virada do século até os nossos dias.

#### **Bibliografia Básica:**

- BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. Tradução de Marcio Pugliesi. São Paulo, Editora Ícone, 1ª edição, 1995.
- DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva, 8ª edição, 2017. 5ª tiragem, 2018.
- PEDRON, Flávio Quinaud. Teoria do Direito Contemporânea: Alexy, Dworkin, Habermas. Belo Horizonte, Editora Conhecimento, 2020.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Migalhas, 20<sup>a</sup> edição, 2002. 9<sup>a</sup> tiragem, 2011.

REALE, Miguel. O Direito como Experiência. São Paulo, Editora Saraiva. 2<sup>a</sup> edição, 1992, 4<sup>a</sup> tiragem, 2010.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Principais visões sobre o que seja o objeto e o método da Ciência do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina TEORIA DO DIREITO visa proporcionar aos candidatos ao título de Mestre em Direito algumas das principais visões sobre o que seja o objeto e o método da Ciência do Direito, através de aulas expositivas e debates em seminários, desde a concepção bizantina do "Corpus Juris Civilis" ( "o direito como sistema didático-expositivo das matérias compiladas das leis romanas e das definições dos fundadores da sua jurisprudência ") até as mais recentes visões do direito no século XX, como "sistema autopoiético de generalização congruente das expectativas comportamentais garantidas" (Niklas Luhmann), passando pela compreensão do direito como sistema de normas racionalmente encadeadas de Lambert e Wolff, no século XVIII, pela explicação sociológica positivista no século XIX, até a noção do "direito como emanção da consciência coletiva " de Émile Durkheim; "direito como fato e ao mesmo tempo como norma" no dualismo de Georg Jellinek; "o direito como norma pura" na redução normativista e monista de Hans Kelsen; "o direito como instituição", como pretendeu Maurice Hauriou; "o direito como integração fato-valor-norma", posição tridimensional do fenômeno jurídico, segundo Miguel Reale; "o direito como estrutura funcional" para Norberto Bobbio. De tais teorias sobre a Ciência do Direito decorrem inúmeras questões a serem analisadas como o conceito do que é fonte do direito, em matéria de nomogênese jurídica; o papel da argumentação na aplicação da norma; o papel da técnica e suas limitações na decisão jurídica; a inevitável implicação entre direito e política, entre poder econômico e acesso à justiça. Tal enfoque fenomenológico nos conduzirá, evidentemente, a uma visão filosófica sobre a justiça, sem perder de vista sua necessária concretização na realidade social.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

### **Bibliografia Básica:**

LOSANO, Mario Giuseppe. Sistema e Estrutura no Direito. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2011. 3 vols.

LUHMANN, Niklas. O Direito. da Sociedade. Tradução de Saulo Krieger. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2016.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo, Editora Saraiva. 27ª edição, 2002, 16 tiragem, 2015.

REALE, Miguel. Fundamentos do Direito. São Paulo, Editora Migalhas, 4ª edição, 2014.

REALE, Miguel. O Direito como Experiência. São Paulo, Editora Saraiva. 2ª edição, 1992, 4ª tiragem, 2010.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Clóvis Beznos
<b>Disciplina:</b>	O Regime Jurídico Administrativo, Função Administrativa e os Princípios da Administração
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	4 <sup>a</sup> feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Preordena-se a presente disciplina ao estudo metodológico do regime jurídico administrativo, da função administrativa, bem como dos princípios que informam a Administração Pública. Trata-se da investigação do núcleo fundamental da ciência do Direito Administrativo, que se constitui em seu regime jurídico. Impossível é o conhecimento de qualquer ciência, sem o conhecimento de seu objeto. Os princípios elencados como informadores da Administração na Constituição da República integram esse regime jurídico administrativo, sendo lógica a sua investigação.

#### **Bibliografia Básica:**

- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 35<sup>a</sup> ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2021;
- CAUPERS, João. Introdução ao Direito Administrativo. 8. ed. Lisboa: Âncora, 2005;
- BREWER-CARÍAS, Allan R. Derecho administrativo: v. I. Bogotá: Universidad Externad Central de Venezuela; Universidad Central de Colombia, 2005;
- ESCOLA, Héctor Jorge. El interés público como fundamento del derecho administrativo. Buenos Aires: Desalma, 1989;
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. Curso de derecho administrativo. 11. ed. Madrid: Civitas, 2002.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Eloisa de Sousa Arruda
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal e a Ordem Jurídica Internacional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso, a ser ministrado como parte integrante do Núcleo de Pesquisa Tutela Penal e Efetividade Processual das Liberdades, tem como objetivo específico desenvolver o estudo crítico da ciência processual penal e seu papel na ordem jurídica internacional, possibilitando a formação do pós-graduando, segundo uma perspectiva crítica e propositiva, quer para aplicação na sua área de escolha, quer para alavancar produção científica pertinente a um dos assuntos temáticos. Alguns temas serão abordados: A evolução de uma nova ordem no Direito Internacional dos Direitos Humanos; A responsabilidade internacional dos Estados ; A integração dos tratados internacionais de Direitos Humanos no direito interno dos Estados ; A relação entre o direito internacional dos direitos humanos e o direito brasileiro; A convenção Americana sobre direitos humanos e sua integração ao processo penal brasileiro ; O Estatuto do Tribunal Penal Internacional e sua integração ao processo penal brasileiro ; A Internacionalização da atividade jurisdicional- Jurisdição Universal ; O processo transnacional ; Cooperação jurídica internacional.

#### **Bibliografia Básica:**

1. AMBOS, Kai, CARVALHO, Salo (org.). O Direito Penal no Estatuto de Roma: leituras sobre os fundamentos e aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional. São Paulo: Lumen Juris.
2. BASSIOUNI, M. Cherif. Introduction to International Criminal Law. Leiden-Boston: Martinus Nijhoff Publishers.
3. CASSESE, Antonio, DEMAS-MARTY, Mireille (org.). Crimes internacionais e jurisdições internacionais. Trad. Silvio Antunha. Barueri, SP: Manole.
4. CRETILLA NETO, José. Curso de Direito Internacional Penal. Ijuí: Ed. Unijuí.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

5. GOMES, Luiz Flávio, PIOVESAN, Flávia. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro. São Paulo: Revista do Tribunais.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Evani Zambon Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	A Psicologia e o Universo Jurídico: questões contemporâneas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Os dilemas humanos que buscam na Justiça uma resposta são atravessados invariavelmente por âmbitos diversos de reflexão. A era da interdisciplinaridade, por assim dizer, propõe um diálogo com diferentes áreas científicas que pode trazer reflexões e colaborações importantes para muitas das questões judicializadas. A Psicologia apresenta ao Direito elementos edificantes para a compreensão do cotidiano forense. Os processos psíquicos individuais e sociais que governam a natureza humana estão cada vez mais imbricados nas relações, sendo difícil trabalhar a complexidade sem olharmos as diversas ilhas que a compõe. O raciocínio interdisciplinar vem se apresentar como um debate profícuo que vai além de uma hierarquia de saberes. O ser humano é um homem jurídico, psíquico e social e tais dimensões, tais como muitas outras que o compõe, devem e precisam ser debatidas, em um universo que toma decisões e direciona a vida em sociedade. Os aspectos emocionais imbricados na judicialização contemporânea estimulam uma profícua discussão que trata de problemas concretos.

#### **Bibliografia Básica:**

- COHEN, Cláudio. FERRAZ, Flávio F.; SEGRE, Marco. Saúde Mental, Crime e Justiça. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2006.
- FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2013.
- HUSS, Mathew. Psicologia Forense. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita: repensar a reforma- reformar o pensamento. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SILVA, Evani Zambon Marques da; CASTRO, Lídia R. Folgueira. Psicologia Judiciária. São Paulo: Edipro, 2012.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Fabiana Del Padre Tomé
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - norma jurídica e teoria da prova na aplicação do direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico, com ênfase nas dimensões sintática, semântica e pragmática da prova, inerentes à aplicação do direito. Para tanto, parte-se da idéia de ordenamento como conjunto de normas jurídicas, examinando-se os requisitos para que se opere a incidência. É nesse contexto que serão examinados os aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático da prova. Trata-se de disciplina voltada ao estudo hermenêutico-analítico do direito, aprofundando-se nos seguintes tópicos: I - Conhecimento, verdade e direito. II - Autopoiese do sistema do direito positivo. III - Estrutura da norma jurídica. IV - Dinâmica da incidência normativa. V - Noções gerais sobre a prova e sua função no ordenamento. VI - Meios de prova. VII - Morfologia da prova. VIII - Dinâmica probatória na concretização do direito. IX - Axiologia das provas.

#### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Constructivismo lógico-semântico. Vol. III. São Paulo: Noeses, 2019.

HAACK, Susan. Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2014.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Francisco José Cahali
<b>Professor Convidado:</b>	Oswaldo Peregrina Rodrigues
<b>Disciplina:</b>	Soluções Extrajudiciais de Conflitos, Arbitragem e Mediação - Questões Pontuais e Temas Atuais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A mediação, a arbitragem, e outras formas disponíveis no Sistema Jurídico (como DB, Avaliação de Terceiro Neutro, DSD, ODR, SACI, etc., enquanto alternativas adequadas de solução de controvérsias, hoje representam importantes e até indispensáveis instrumentos à disposição do profissional do Direito. Sua crescente prática aliada às mudanças Legislativas (CPC, Lei 13.129/2015, Lei 13.140/2015), faz com que venham a debate diversas questões pontuais como a Arbitragem na Administração Pública, financiamento de terceiro, o diálogo entre Juízo Arbitral e Estatal, carta arbitral, e vários outros assuntos relevantes. E assim, pertinente o estudo de questões pontuais que surgem da prática e dos julgados a respeito, merecendo destaque, não só para o aprofundamento do conhecimento científico, no estudo da tutela das relações jurídicas privadas, como também para fornecer ao aluno a habilidade de utilização destes relevantes institutos.

#### **Bibliografia Basica:**

- CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 8ª ed. São Paulo: RT, 2020.
- CAHALI, Francisco José. FREIRE, Alexandre. RODOVALHO, Thiago (Organizadores). Estudo sobre a Lei 13.129, de 26.05.2016 (obra com 35 co-autores). São Paulo: SARAIVA, 2016.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. A Arbitragem na Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2013
- Revista Brasileira de Arbitragem do Comitê Brasileiro de Arbitragem. São Paulo: Síntese e CBar.
- WALD, Arnaldo (Coordenador). Revista de Arbitragem e Mediação. São Paulo: RT.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Gabriel Benedito Issaac Chalita
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética a Nicômacos* de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

#### **Bibliografia Básica:**

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos* 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	José Roberto Pimenta Oliveira
<b>Disciplina:</b>	Direito Administrativo Sancionador Regulatório
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina aprofundará o estudo do Direito Administrativo Sancionador no exercício da atividade estatal de regulação independente atribuída às denominadas "agências reguladoras", tendo em vista o marco institucional federal, consolidado na Lei nº 13.848/2019. Serão abordados os seguintes temas: 1) Intervenção do Estado na atividade econômica. Regulação Independente e Lei das Agências Reguladoras Federais; 2) Direito Administrativo Sancionador Brasileiro. Evolução e Regime Jurídico. Identidade no contexto da atividade sancionadora estatal. Direito Sancionador Regulatório; 3) Princípios Materiais (Tipicidade e Culpabilidade) e Formais (Devido processo legal). Direitos e garantias constitucionais fundamentais; 4) Fiscalização e Sancionamento na atividade de regulação. Interesse público e sua indisponibilidade; 5) Instrumentalidade e Responsividade no DAS Regulatório; 6) Instrumentalidade e Consensualidade no DAS Regulatório; 7) Supervisão ministerial. Controle externo e Controle judicial; 8) Infrações e sanções na regulação da ANATEL; 9) Infrações e sanções na regulação da ANEEL; 10) Infrações e sanções na regulação da ANTT ; 11) Infrações e sanções na regulação da ANTAQ; 12) Infrações e sanções na regulação da ANAC; 13) Infrações e sanções na regulação da ANP; 14) Infrações e sanções na regulação da ANVISA; 15) Infrações e sanções na regulação da ANS; 16) Infrações e sanções na regulação da ANCINE; 17) Infrações e sanções na regulação da ANA.

#### **Bibliografia Básica:**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 35ª ed. São Paulo: Malheiros/Editora Juspodivm, 2021.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta (coord.). Direito Administrativo Sancionador - Estudos em homenagem ao Professor Emérito da PUCSP Celso Antônio Bandeira de Mello. São Paulo: Malheiros, 2019.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

OSÓRIO, Fábio Medina. Direito administrativo sancionador. 6<sup>a</sup> ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT, 2019.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Sanção e acordo na administração pública. São Paulo: Malheiros, 2015.

VORONOFF, Alice. Direito administrativo sancionador no Brasil: justificação, interpretação e aplicação. Belo Horizonte: Fórum, 2018.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Produção Bibliográfica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	15h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

#### **Justificativa:**

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

#### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	O sistema qualis e a produção de artigos - como e onde publicar
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	14h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

#### **Justificativa:**

O essencial na produção científica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

#### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Márcia Cristina de Souza Alvim
<b>Disciplina:</b>	Educação, Metodologia e Didática do Ensino Superior em Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A presente disciplina tem por objetivo repensar o papel do professor na Universidade, discutir o processo de aprendizagem no ensino superior e discutir a pesquisa científica através de uma reflexão crítica da Ciência do Direito. As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários, possibilitando ao aluno utilizar as diversas técnicas para repensar a didática em sala de aula.

#### **Bibliografia Básica:**

- ALVES, Rubem. Por uma Educação Romântica. Campinas: Papyrus Editora, 2002.
- DEMO, Pedro. Pesquisa e Construção de Conhecimento. 3ªed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar. São Paulo: Cortez, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Márcia Cristina de Souza Alvim
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Liberdade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental?

As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

#### **Bibliografia Básica:**

ARENDDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - A Conjectura Sistêmico-construcionista
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas para a efetividade do Direito. Discutir questões de método no âmbito da Teoria do Direito. Apresentar uma teoria da decisão baseada na contemporânea Teoria de Jogos. Propositivamente - encaminhar os passos necessários para uma inclusão digital extensiva mediante estudo de textos a serem indicados ao longo do curso.

#### **Bibliografia Básica:**

BOHM, David; Peat, F. David. (1989) *Ciência, ordem e criatividade*. Trad. Jorge da Silva Branco. Lisboa: Gradiva.

LE MOIGNE, Jean-Louis. (1996) *A Teoria do Sistema Geral: "Teoria da Modelização"*. Trad. Jorge Pinheiro, Lisboa: Piaget.

PUGLIESI, Márcio. *Teoria do Direito*. 2ª. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. *Teoria do Direito: aspectos macrossistêmicos*. Rio de Janeiro/Seattle: Sapere Aude/Amazon, 2015.

\_\_\_\_\_. *Filosofia Geral e do Direito - uma abordagem sistêmico construcionista - Tomo I*, Chisinau: NEA, 2021.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Professor Convidado:</b>	Pedro Henrique Demercian
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal Consensual e Garantias Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Os rumos do processo penal na sociedade contemporânea e os aspectos constitucionais impõe a releitura do ordenamento jurídico brasileiro com base no nosso Estado Democrático de Direito. Existe a necessidade cada vez mais de uma solução ágil e eficiente dos litígios, inclusive desburocratizando a Justiça. Assim, um processo penal consensual, sem descuidar dos princípios e garantias constitucionais, permitirá um efetivo acesso à justiça e uma resolução mais breve dos conflitos que se apresentam cada vez mais.

### **Bibliografia Básica:**

- DEMERCIAN, Pedro Henrique e MALULY, Jorge A. Curso de Processo Penal (11ª ed.). São Paulo: Forense, 2018.
- FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.
- LEITE, Rosemeire Ventura. Justiça Consensual e Efetividade do Processo Penal. Belo Horizonte: DelRey, 2013.
- SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.
- SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2.001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Constitucionalização do Processo e do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. O processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

#### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCIO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Maria Celeste Cordeiro Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Justiça Restaurativa, além da vingança e do perdão. Uma perspectiva Ética, Bioética e do Biodireito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A presente disciplina realiza uma leitura da justiça, sob a perspectiva de superação da vingança e do perdão, através de práticas de justiça restaurativa adotadas nos Estados Unidos, na Eastern Mennonite University, Harrisonburg, na Virgínia, por um de seus pais fundadores Howard Zehr. As experiências estrangeiras e os debates profícuos serão aqui analisados qualitativamente e possibilitam, ineditamente, aos alunos de Mestrado a capacitação em princípios pacificadores. O paradigma da justiça para o século XXI e principalmente a característica de igualdade que ele busca estabelecer comporta diferentes modelos de compreensão e aplicação.

#### **Bibliografia Básica:**

KANT, Immanuel. The philosophy of Law: an exposition of fundamental principles of jurisprudence as the science of right. Edimburgo: T&T Clark, 1987.

KELSEN, Hans. A Ilusão da Justiça. Trad. Sérgio Tellarroli. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. Justiça Restaurativa, além da vingança e do perdão. Curitiba, PR: CRV, 2021.

SHRIVER. Donald W. An Ethic for enemies. Oxford. Oxford University Press, 1993.

ZEHR, Howard. Retributive Justice, restorative justice. Kitchener, Ontario: MCC Canadá Victim Offender Ministries, 1985.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Maria Eugênia Reis Finkelstein
<b>Disciplina:</b>	Comércio Eletrônico: Investimento em startups
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Comercial
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso destina-se aos pós-graduandos em Direito, no núcleo de pesquisa em Direito Comercial que queiram especializar-se em Comércio Eletrônico, além de outros alunos de outras áreas de especialização que possam se aproveitar destes estudos. O módulo tem como objetivo apresentar aos alunos os conceitos e mecanismos fundamentais do Comércio Eletrônico brasileiro, como se dá a organização de novos empreendimentos, seus investimentos, capitalizações e problemas societários, de forma a acomodar os interesses dos agentes econômicos.

#### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, Ana Paula Gambogi, Contratos Via Internet, Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- GRECCO, Marco Aurélio e MARTINS, Ives Gandra da Silva (coordenadores), Direito e Internet, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.
- FINDELSTEIN, Maria Eugênia, Manual do Direito Empresarial, São Paulo: Editora GEN, 2016.
- FINDELSTEIN, Maria Eugênia, Direito do Comércio Eletrônico, São Paulo: Editora Elsevier, 2011.
- RÜCKER, Bernardo, Responsabilidade do provedor de internet frente ao Código de Defesa do Consumidor, disponível no site [www.jus.com.br](http://www.jus.com.br) em 28 de julho de 2002.
- VOLPI NETO, A., Comércio Eletrônico - Direito e Segurança, Curitiba: Editora Juruá, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Maria Garcia
<b>Disciplina:</b>	Hermenêutica Constitucional: a Linguagem, o Intérprete, a Interpretação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	3 <sup>a</sup> feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Estudos sobre a Linguagem, instrumento da Lei, o Intérprete (a Personalidade, à luz da Psicologia Social) e a Interpretação da Constituição.

#### **Bibliografia Básica:**

HESSE, Konrad. "Escritos de Derecho Constitucional", Centro de Estudios Constitucionales, 1983, "La Interpretación Contitucional"

BASTOS, Celso Ribeiro. "Hermenêutica e Interpretação Constitucional", Malheiros, São Paulo, 2014

H. G. GADAMER, "Experiência, Linguagem e Interpretação", Universidade Católica Editora, Lisboa, 2003

RICOEUR, PAUL, "Teoria da Interpretação, Edições 70, 2000

VERNENGO J. ROBERTO, "La Interpretacion Literal de la Ley, Abeledo-Perrot, 1994.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Professores Convidados:</b>	Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi e Déborah Regina Lambach Ferreira da Costa
<b>Disciplina:</b>	Direito da Personalidade e Biodireito: questões polêmicas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil Comparado
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem por escopo analisar o direito da personalidade e o biodireito, apontando questões polêmicas, tendo por parâmetro o direito brasileiro e legislações estrangeiras, procurando apresentar soluções consentâneas com os problemas do século XXI e com os advindos dos avanços da biotecnologia.

### **Bibliografia Basica:**

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito, São Paulo, Saraiva, 2.017.

\_\_\_\_\_. Curso de direito civil brasileiro, São Paulo, Saraiva, vols. 1 e 7, 2.021.

\_\_\_\_\_; Ondeï, E. Le persone fisiche e i diritti della personalità, 1.965.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Miguel Horvath Junior
<b>Disciplina:</b>	Crise e Estado de Bem Estar Social
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Previdenciário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Estado de Bem Estar Social partindo da análise constitucional incluindo o debate sobre a crise de Estado, crise econômica, crise na geração de trabalho. Análise da manutenção dos sistemas de proteção social sob a ótica do princípio de justiça geracional. O impacto da Revolução 4.0 e 5.0 nos mecanismos de proteção social e no mercado de trabalho. Análise da Seguridade Social enquanto instrumento de efetivação de direitos fundamentais sociais e sua projeção no Século XXI em uma sociedade de risco global. A crise dos refugiados e os direitos sociais e humanos.

#### **Bibliografia Básica:**

DELGADO, Mauricio Godinho, PORTO, Lorena Vasconcelos. Welfare state: os grandes desafios do estado de bem estar social. São Paulo: LTr, 2019.

GIDDENS, Anthony (org). O debate global sobre a terceira via. Tradução de Roger Maioli dos Santos. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

HORVATH, Miguel Junior. Direito Previdenciário. São Paulo: Editora Rideel, 2020.

PINTO, Eduardo Vera- Cruz; PERAZOLLO, José Rodolpho; BARROSO. Luís Roberto; SILVA, Marco Antonio Marques da; CICCIO, Maria Cristina de (Coords) . Refugiados, Imigrantes e Igualdade dos Povos. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2017.

SCCHWAB, KLAUS. A quarta revolução industrial. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2016.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Previdenciário.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Nathaly Campitelli Roque
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Do Modelo Positivista ao Acesso à Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A Disciplina Teoria Geral do Direito - do modelo positivista ao Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Nelson Nery Junior
<b>Disciplina:</b>	O futuro da tutela jurisdicional coletiva: Constituição Federal, Código de processo coletivo, processo estrutural e decisões judiciais de uniformização de jurisprudência (RE e REsp repetitivos, IRDR e IAC)
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	2 <sup>a</sup> feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

A tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos tem sofrido constantes modificações ocasionadas pelas complexas necessidades da sociedade. As alterações conceituais proporcionadas pelas teorias do processo estrutural e as decisões dos tribunais, notadamente os superiores, que firmam teses jurídicas, são os desafios que a sociedade tem de discutir para projetar o futuro do processo coletivo. Judicialização de políticas públicas e ativismo judicial são temas que têm de ser estudados à luz do processo coletivo. O objetivo da disciplina é discutir essas tendências e encontrar caminhos que poderão ser trilhados para delinear-se as melhores soluções que o direito pode oferecer por meio da tutela jurisdicional para essa complexa conflituosidade.

#### **Bibliografia Básica:**

ABBOUD, Georges. Processo Constitucional Brasileiro, 5.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2021.

\_\_\_\_\_. Direito constitucional pós-moderno, SP: RT, 2021

CAVALCANTI, Marcos. Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), SP: RT, 2016

FERNANDES, Ricardo Yamin. Do incidente de assunção de competência, SP: RT, 2020

NERY JUNIOR, Nelson. Princípio do Processo na Constituição Federal. 13.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 20.

NERY JUNIOR, Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil Comentado, 20.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2022



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

- \_\_\_\_\_. Constituição Federal Comentada, 8.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2022.
- NERY JUNIOR, Nelson e ABOUD, Georges. Direito Constitucional: curso completo, 2.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2019
- \_\_\_\_\_. Código Civil Comentado. 14.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2022.
- VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos, 2.<sup>a</sup> ed., SP: RT, 2019
- \_\_\_\_\_. Processo estrutural: teoria e prática, 2.<sup>a</sup> ed., Salvador: JusPodivm, 2021.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direitos Difusos e Coletivos.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O objetivo deste curso é instigar o acadêmico a conhecer as categorias da Lógica Jurídica e da Análise do Discurso, a partir de modelos consagrados na Teoria Geral do Direito e na Filosofia, com supedâneo nas modernas pesquisas sobre a linguagem e interpretação de textos.

#### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Paulo de Barros. (Coord.) et BRITTO, Lucas Galvão (Org.). Lógica e Direito. São Paulo: Noeses, 2016

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: Noeses, 2019.

ECHAVE, Delia Tereza; URQUIJO, Maria Eugenia; GUIBOURG, Ricardo. Lógica proposición y norma. Buenos Aires: Astrea, 1991

MORTARI, Introdução à Lógica. São Paulo: UNESP, 2001

VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo. São Paulo: Noeses, 2005.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

#### **Bibliografia Basica:**

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 7.ed. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. 2ª.ed. São Paulo: Noeses, 2014.

ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.

GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo Sérgio Feuz
<b>Disciplina:</b>	Direito Desportivo e os Direitos Humanos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Desportivo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Direito Desportivo Constitucional;  
Esporte como Direito Fundamental;  
Esporte como Direito Social;  
Esporte como Atividade Econômica;  
Esporte como elemento da Dignidade da Pessoa Humana;  
Isonomia remuneratória entre Homens e mulheres no Esporte;  
Transgênero no Esporte;  
A Responsabilização por Atos Homofóbicos no Esporte;  
A Responsabilização por atos de Discriminação Racial no Esporte;  
Análise das Decisões do Tribunal Arbitral do Esporte e das Cortes Internacionais;  
Análise das Decisões do STF e das Cortes Brasileiras e do STJD do Futebol.

#### **Bibliografia Básica:**

Araújo, Luiz Alberto David: Nunes Júnior, Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional, Saraiva;

Feuz, Paulo Sérgio, Direitos do Consumidor nos Contratos de Turismo, Edipro;

Melo Filho, Álvaro , Nova Lei Pelé: Avanços em Impactos- Editora Maquinária;

Melo Filho, Álvaro, Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros;

Melo Filho, Álvaro, Desporto na Nova Constituição, Editora SAFE - Sérgio Antônio Fabbris.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo Sergio João
<b>Professor Convidado:</b>	Carla Teresa Martins Romar
<b>Disciplina:</b>	Relações de trabalho e relação de emprego: novos paradigmas à luz das cláusulas gerais e das novas disposições trabalhistas individuais e coletivas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

As novas relações de trabalho desafiam o modelo de proteção trabalhista tradicional e trazem reflexões quanto ao papel transformador evolução tecnológica e o sistema de proteção social. O modelo de organização sindical e as novas dinâmicas de organização e de sustentação de equilíbrio nas negociações coletivas remetem a reflexões e revisão da prática em vista de maior efetividade dos direitos fundamentais. Empregados diferenciados por cargos e por remuneração desafiam a interpretação do disposto pelo artigo 444 da CLT em sua nova redação da Lei nº 13.467/17. Do lado empresarial, as novas estruturas empresariais e as mudanças na economia desafiam a adequação de novos modelos trabalhistas em sua forma de proteção social. A flexibilização ou flexibilidade do direito do trabalho, considerando a busca de empregabilidade. O exercício da "cidadania da empresa".

#### **Bibliografia Básica:**

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil. Introdução ao direito civil constitucional, Rio de Janeiro, Renovar;

LEAL AMADO, João. Contrato de trabalho, Coimbra, Coimbra Editora;

SARLET, Ingo Wolfgang (org.). Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado, Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora;

ABRANTES, José João. Contrato de trabalho e direitos fundamentais, Coimbra, Coimbra Editora;

RUA DE ALMEIDA, Renato (org.). Direitos laborais inespecíficos, São Paulo, Editora LTr.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito do Trabalho.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Teoria da Decisão Jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A matéria tratará da Teoria da Decisão Jurídica, tratando do ponto de vista sobre o tema, inclusive a aceitação da possibilidade de teoriza-lo, indo dos positivismo excludente e includente anglo-saxões, positivismo normativista e o crítico europeus, teorias avaliativas discursivas-procedimentalistas e interpretativistas, teoria crítica, teoria hermenêutica-crítica, decisão judicial e medidas de exceção.

#### **Bibliografia Básica:**

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.

HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009

Inclusive Legal Positivism, Wilfred Waluchow, Clarendon Press Oxford

Izquierda y Derecho, Duncan Kennedy, Siglo Veintuno Editores

Autoritarismo e Golpes na América Latina - Breve Ensaio sobre Jurisdição e Exceção, ed. Alameda.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Regina Helena Costa
<b>Disciplina:</b>	Tributação e Direitos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O objetivo do curso consiste em oferecer uma visão do estreito relacionamento entre a tributação e o exercício de direitos fundamentais. Serão analisadas as principais interferências no exercício de direitos constitucionalmente disciplinados, tanto no campo da fiscalidade, quanto da extrafiscalidade. Assim, constituirá objeto de estudo a relação entre a tributação e as diversas liberdades, o direito de propriedade, os direitos à saúde, à previdência, à assistência social, à educação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como em relação ao direito do consumidor, dentre outros.

#### **Bibliografia Básica:**

- ROBERT ALEXY - Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros.
- ALIOMAR BALEEIRO - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Forense.
- ROQUE ANTONIO CARRAZZA - Curso de Direito Constitucional Tributário, Malheiros.
- REGINA HELENA COSTA: - Curso de Direito Tributário - Constituição e Código Tributário Nacional, Saraiva;
- Imunidades Tributárias - Teoria e Análise da Jurisprudência do STF, Malheiros.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Renato Lopes Becho
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - aspectos fundamentais e essenciais para a compreensão, a exposição e a operacionalização do direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina pretende expor e debater os aspectos fundamentais e essenciais para a compreensão, a exposição e a operacionalização do direito, tais como: é possível uma teoria geral do direito ou são várias teorias do direito? Teoria geral do direito e filosofia do direito. Teoria geral do direito frente à filosofia da ciência. A história do direito. A questão do método científico no direito. A teoria pura do direito de Hans Kelsen. O Tribunal de Nuremberg como marco fundamental. A sociologia do direito. A psicologia do direito. O direito nos dois grandes sistemas jurídicos do Ocidente: civil law e common law. É possível uma teoria da decisão judicial? O pós-positivismo.

#### **Bibliografia Básica:**

- BECHO, Renato Lopes. Ativismo jurídico em processo tributário: crise, teoria dos precedentes e efeitos do afastamento da estrita legalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. 1. ed. (Br.). São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1983.
- POSNER, Richard A. Reflections of judging. Cambridge (Massachusetts, The US): Harvard University Press, 2013.
- RAZ, Joseph. Between authority and interpretation. Oxford: Oxford University Press, 2009.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Ricardo Hasson Sayeg
<b>Professor Convidado:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Direito Quântico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Estudo da Lógica Jurídica à luz da razão pura expressa pelas leis da física mecânica e quântica ajustadas pelos princípios deontológicos da proporcionalidade e da dignidade, para a análise da consubstancialidade entre o Direito Positivo, Direitos Humanos e Direito Realidade, constitutiva da singularidade da plenitude da Ordem Jurídica.

#### **Bibliografia Básica:**

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

IHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito. São Paulo: Pilares, 2009.

MARQUES, Claudia Lima e MIRAGEM, Bruno. Diálogo das Fontes - Novos Estudos. São Paulo: RT, 2020.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. Fator CapH. São Paulo: Max Limonad, 2019. TELLES JUNIOR, Goffredo. Direito Quântico. São Paulo: Max Limonad, 1980.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Ricardo Marcondes Martins
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Sob a Perspectiva (Neo)Constitucional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina pretende examinar a existência de uma Ciência do Direito, adotando-se uma orientação normativista, e a possibilidade de uma interpretação "correta". Examinará a relação entre o direito e a justiça para além da dicotomia jusnaturalismo/positivismo. Aprofundará o estudo da interpretação normativa (métodos clássicos e contemporâneos de interpretação, dentre eles a tópica e os métodos concretistas) e da aplicação do direito (subsunção e ponderação). Discutirá a correção dos conceitos de "construção jurídica" e "integração jurídica", e os problemas da completude (inexistência de lacunas), coerência (inexistência de antinomias) e unidade do ordenamento jurídico. Por fim, aprofundará o estudo da validade, existência e eficácia jurídicas e, em especial, debaterá os contornos atuais da invalidade. Pretende, em geral, dar subsídios teóricos para elaboração científica de uma dissertação de mestrado no campo da Dogmática Jurídica.

#### **Bibliografia Básica:**

DWORKIN, Ronald. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes.

MARTINS, Ricardo Marcondes; PIRES, Luis Manuel Fonseca. Um diálogo sobre a justiça. Belo Horizonte: Fórum.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Teoria jurídica da liberdade. São Paulo: Contracorrente.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Atlas.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Roque Antônio Carrazza
<b>Disciplina:</b>	Tributos em Espécie
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

#### **Bibliografia Básica:**

- 1) Roque Antônio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017).
- 2) Paulo de Barros Carvalho - Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18º ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Rosa Maria Barreto Borriello Andrade Nery
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

A disciplina se volta para a compreensão da estrutura do ordenamento e do sistema jurídico, com especial consideração para um conceito fundamental: Relação Jurídica.

#### **Bibliografia Básica:**

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia, tradução coordenada e revisada por Alfredo Bosi com a colaboração de Maurice Cunio, 2ª Ed., São Paulo, 1982.

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Civil - Teoria Geral, v. III, Relações e Situações Jurídicas. Coimbra Editora, 2002.

BOBBIO, Norberto. Teoria Generale Del Diritto, G. Giappichelli, Torino, 1993.

CANARIS. Claus-Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito, Trad de A. Menezes Cordeiro, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2º Ed., 1996.

LARENZ, Karl. Metodologia da Ciência do Direito. Trad. de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 3º Ed., 1997.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Suely Ester Gitelman
<b>Disciplina:</b>	Direito Processual do Trabalho - Fase Recursal e Temas Atuais após a COVID-19
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina objetiva suscitar o debate entre os alunos sobre o estudo de casos práticos e atuais do direito processual do trabalho, seus Recursos, uniformização de jurisprudência, recurso de revista repetitivo, Incidente de Assunção de Competência, teses prevaletentes, entre outros. Ainda, os reflexos da COVID-19 nos processos do trabalho, com o uso massificado da Internet, distanciamento da figura do Julgador e das partes e seus reflexos no andamento processual igualmente serão analisados. Para isso, utilizaremos como metodologia, após a fixação dos temas a serem abordados, a exposição, em classe das questões relevantes. Os alunos deverão elaborar trabalho individual, com exposição e discussão em classe, para aprofundamento do tema escolhido previamente.

#### **Bibliografia Básica:**

BOMFIM, Vólia. PINHEIRO Iuri. LIMA, Fabrício. Organizadores. CLT Organizada - 7ª ed. revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Editora Gen/Método.

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito processual do trabalho. Coord.: Pedro Lenza - 2ª ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquemático®).

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 17ª ed. rev. atual. E ampl. - Salvador : Editora JusPodivm, 2021.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Tácio Lacerda Gama
<b>Professores Convidados:</b>	Paulo de Barros Carvalho e Robson Maia Lins
<b>Disciplina:</b>	Interpretação e Fundamentação no Direito Tributário
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Toda interação com o Direito Tributário pressupõe um ato de interpretação. Contudo, que é interpretar? Quem interpreta? Quais os efeitos da interpretação? Essas perguntas serão respondidas ao longo do curso sob a perspectiva de cada um dos modelos teóricos mais citados pela dogmática tributária nacional. Veremos, assim, as respostas oferecidas por grandes autores que trataram do tema, partindo de Carlos Maximiliano, passando por Hans Kelsen, Herbert Hart, Friedrich Muller, Ronald Coase, Ronald Dworking, Thomas Vesting e Paulo de Barros Carvalho. Com fundamento nas ideias destes autores, as atenções se voltarão para o direito positivo para saber se o Direito trata da sua própria interpretação? Se positiva a resposta, de que forma? Não estariam também as interpretações jurídicas sujeitas à interpretação? Onde encontrar, definir, classificar as tais regras que tratam da interpretação. Dessa forma, articulando doutrina e direito positivo, será apresentado um programa de estudos contemporâneo sobre interpretação e fundamentação no direito brasileiro.

#### **Bibliografia Básica:**

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 32ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2019.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário: linguagem e método. 6ª ed. São Paulo: Noeses, 2021.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Argumentação Jurídica. São Paulo: Manole, 2014.

GAMA, Tacio Lacerda. Competência Tributária: fundamentos para uma teoria da nulidade. 3ª ed. São Paulo: Noeses, 2020.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

GUASTINI, Riccardo. Distinguendo: estudos de teoria y metateoria del derecho. Barcelona: Gedisa, 1999.

ROBLES MORCHON, Gregorio. Teoria del derecho: fundamentos de teoria comunicacional del derecho. Madrid: Civitas, 2013.

VILANOVA, Lourival. Escritos jurídicos e filosóficos. São Paulo: Axis Mundi, 2003.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, ocorrida no século XIX, gerou, no século XX, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do fenômeno da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos casos de indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das conseqüências dessa transformação para a sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural a ser enfrentada sob o prisma de sua possível racionalidade. O curso pretende, assim, discutir a idéia do ordenamento como um sistema normativo, ainda que instável e constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos.

#### **Bibliografia Basica:**

- Kelsen: *Reine Rechtslehre*, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

- Reale, Miguel: *Experiência e cultura*, 1977.
- Viehweg, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: *Tópica e jurisprudência*).
- Bobbio, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6ª ed. Brasília: UnB, 1995.
- Castanheira Neves, *O atual problema metodológico da interpretação jurídica*, Coimbra, 2003.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Teresa Celina de Arruda Alvim
<b>Professores Convidados:</b>	Nelson Nery Junior, Olavo de Oliveira Neto e Sergio Seiji Shimura
<b>Disciplina:</b>	Processo Civil Contemporâneo: desde a superação da Teoria Geral do Processo à concepção do Processo Estrutural
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Pretende-se, neste curso, desvendar as incongruências que há entre a teoria geral do processo, tal qual tradicionalmente concebida, e o processo do Século XXI, especialmente à luz das novidades do CPC de 2015.

#### **Bibliografia Básica:**

ARRUDA ALVIM. Novo contencioso cível no CPC/2015. São Paulo: RT.

ARRUDA ALVIM, Teresa; DANTAS, Bruno. Recurso especial e recurso extraordinário e a nova função dos tribunais superiores. 6. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito. São Paulo: Saraiva.

NERY JR., Nelson. Teoria geral dos recursos. 7. ed. São Paulo: RT.

OLIVEIRA NETO, Olavo. Poder geral de coerção. São Paulo: RT.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Processual Civil.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Thereza Celina Diniz De Arruda Alvim
<b>Professores Convidados:</b>	Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim e Nelson Luiz Pinto
<b>Disciplina:</b>	Meios de Impugnação das Decisões Judiciais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina proposta tem por objeto o estudo dos meios de impugnação das decisões judiciais no processo civil brasileiro. Antes do estudo do sistema recursal, será realizado a análise da decisão judicial, bem como as regras e princípios relacionadas à decisão judicial e as nulidades relacionadas à decisão judicial. Em sequência, será objeto de estudo a teoria geral dos recursos, bem como todas as espécies recursais previstas no Código de Processo Civil. No âmbito do estudo dos recursos direcionados às Cortes Superiores, também será analisado o sistema de precedentes previsto pela vigente legislação processual. Por fim, também será objeto de análise as ações autônomas de impugnação, tais como a reclamação e a ação rescisória.

#### **Bibliografia**

- ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 20. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- ALVIM, Eduardo Arruda. Direito Processual Civil. 6. ed. São Paulo, Saraiva, 2019.
- ALVIM, Thereza. O direito processual de estar em juízo. São Paulo: RT, 1996.
- ARRUDA ALVIM, Teresa. Embargos de declaração: como se motiva uma decisão judicial? 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
- ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 10. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- NERY JUNIOR, Nelson. Teoria geral dos recursos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. Comentários ao Código de Processo Civil. v. 5. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PINTO, Nelson Luiz. Manual dos recursos cíveis. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Thiago Lopes Matsushita
<b>Professor Convidado:</b>	Eduardo Dias De Souza Ferreira
<b>Disciplina:</b>	Efetividade dos Direitos Econômicos e Culturais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Humanos
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Os Direitos Humanos, sob a perspectiva do Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, correspondem à dimensão prestacional que o tema comporta. Serão analisados a partir da perspectiva da regra matriz da ordem econômica e dos padrões conceituais relativos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com a indagação básica da respectiva efetividade.

#### **Bibliografia Básica:**

BALERA, Wagner. Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos. São Paulo: Amazon. 2018.

\_\_\_\_\_. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento Anotada. Curitiba: Juruá. 2ª edição. 2018.

\_\_\_\_\_. e SOARES DA SILVA, Roberta, Organizadores. Comentários aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Verbatim. 2018

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras. Tradução de Laura T. Mota. 2000.

MATSUSHITA, Thiago Lopes. A regra-matriz de incidência e a regramatriz da ordem econômica brasileira. In: XII Congresso Iberoamericano de Derecho Constitucional, 2016, Bogotá. Libro de Memorias, 2015. v. 1. p. 981-998.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Wagner Balera
<b>Professor Convidado:</b>	Motauri Ciocchetti de Souza
<b>Disciplina:</b>	Direitos Humanos e a efetividade dos serviços de relevância pública
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Humanos
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Estudar a dinâmica de atuação dos distintos serviços de relevância pública catalogados na Constituição (educação; assistência, saúde, previdência, meio ambiente, em ordem a apurar o respectivo agir no Estado Social de Direito, notadamente para conferir-lhes a efetividade, com especial relevo para a tutela que lhes presta o Ministério Público.

#### **Bibliografia Básica:**

Amoroso Lima, Alceu. Os Direitos do Homem e o Homem sem direitos. Petropolis: Vozes. 2ª edição.

Balera, Wagner. Oliveira da Silveira, Vladmir. Comentários ao Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Curitiba: Clássica.

Balera, Wagner. Sistema de Seguridade Social. São Paulo: LTr.

Ciocchetti de Souza, Motauri. Direito Educacional. São Paulo: Verbatim

\_\_\_\_\_ Interesses Difusos em espécie. São Paulo: Saraiva.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direitos Humanos.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Wagner Balera
<b>Professor Convidado:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

#### **Ementa:**

Tendo como fundamento a proposta de uma teoria geral dos direitos humanos, vai-se estudar o enfoque sistêmico para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, ao direito e também a abordagens como esta. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoieticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades, como também em áreas diferentes do conhecimento, além de outros. Como perspectiva evolutiva ideal, proposta como marco para os estudos do ordenamento em qualquer área, tem-se a teoria geral dos direitos humanos, a ser apresentada, onde os direitos humanos, em sua mais ampla multidimensionalidade, são considerados como parâmetros de aferição do conhecimento jurídico e de interpretação do direito.

#### **Bibliografia Basica:**

BALERA, Wagner. Organizador. Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos. 3ª ed. São Paulo: Amazon, 2018.

CANTARINI, Paola. O princípio da proporcionalidade como resposta à crise autoimunitária do direito, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica, 2<sup>a</sup>. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_ - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 7<sup>a</sup>. ed., São Paulo: SRS, 2018.

LUHMANN, Niklas. El derecho de la sociedad, trad.: Javier Torres Nafarette, 2<sup>a</sup>. Ed., México (DF): Universidad Iberoamericana, 2005.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	William Santos Ferreira
<b>Professores Convidados:</b>	Arlete Inês Aurelli e João Batista Lopes
<b>Disciplina:</b>	Cognição e Direito Probatório em Evolução
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2022
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina proposta realizará o estudo da cognição judicial, sua teoria geral, as espécies parcial e completa, superficial e exauriente e seus reflexos, bem como as dimensões da admissibilidade e do mérito. No direito probatório a abordagem envolverá da doutrina clássica à contemporânea com ênfase nas grandes transformações não somente introduzidas pelo CPC, como também objeto de experiências estrangeiras.

#### **Bibliografia Básica:**

- ARRUDA ALVIM, Teresa. Embargos de Declaração. 5ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- CASTRO LOPES, Maria Elizabeth de. O juiz e o princípio dispositivo. São Paulo: RT, 2006.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. Le prove civile. 3ª. ed. Turim: UTET, 2010.
- FERREIRA, William Santos. Princípios fundamentais da prova cível. São Paulo: RT, 2014.
- \_\_\_\_\_. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. (Arts. 369 e ss.). Teresa Arruda Alvim et alii. (Coord.), 4ª ed., São Paulo: RT, 2017.
- \_\_\_\_\_, DIDIER, Fredie e JOBIM, Felix (Coord.). Coleção Grandes Temas do Novo CPC - Direito Probatório, v. 5, 2ª edição, Ed. Juspodivm, 2016.
- LESSONA, Carlo. Teoria delle prove nel diritto giudiziario. 2ª. ed. Florença: Fratelli Camelli, 1904.
- LOPES, João Batista. A prova no Direito Processual Civil. 3ª.ed. São Paulo: RT, 2007.
- \_\_\_\_\_. Comentários ao Código de Processo Civil (arts. 369 e ss.) . São Paulo: Saraiva, 2017.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

SANTOS, Moacyr Amaral. Prova judiciária no cível e comercial. 5 volumes. 4<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Max Limonad.

TARUFFO, La prueba de los hechos. Madrid: Editorial Trotta, 2005.